



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 11 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 965, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.475,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
03.10.302.0008.2.008 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS  
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 121.475,00

02.09.272.0009.0.001 – MANTER O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
DOS SERVIDORES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. Terc. Pes. Juri – Por. Intr...R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de de Administração, Planejamento e Finanças  
03.10.302.0008.2.008 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS  
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES  
Elemento de Despesa: 3.3.91.39.00 – Out. Serv. Terc. Pes. Juri – Por Intr...R\$ 121.475,00


02.09.272.0009.0.001 – MANTER O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
DOS SERVIDORES  
Elemento de Despesa: 3.3.91.39.00 – Out. Serv. Terc. Pes. Juri – Por Intr...R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de novembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)